



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI N° 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: JUNHO

Decreto nº
1307/2018

Em, 5 de Junho de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1041, de 12 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 268.150,02 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRATARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

25	751	0506	2030	Manutencao dos Serviços de Iluminacao Publica	
0000187		3390.39	99	17	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
					Total da Ação
					Total da Unidade Orçamentária
					Total de Suplementações
					268.150,02

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 268150,02 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Cento e Cinquenta Reais e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARIA EUNICE DO
NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA CONSTITUCIONAL